



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 228/2025

Sant'Ana do Livramento, 08 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 95/2025”, de autoria do Vereador Lídio Mendes, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

PROTOCOLADO 5739
ENTRADA EM 05/05/2025
SAÍDA EM:
DESTINO:

MEMO 234/2025

Sant'Ana do Livramento/RS, 05 de maio de 2025.

À
Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta PI nº 95/2025

Senhora Secretária,

Venho, respeitosamente, por meio deste, informar que houve a devida correção na distribuição de vagas, considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal.

A saber, a distribuição de vagas já foi efetivada, conforme publicação no diário oficial.

Atenciosamente,


Carlos Remedi,
Secretário Adjunto

Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 821622